



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

ATO N° 001/26, de 12 de janeiro de 2026.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coreaú**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as **datas de realização** das **Sessões Legislativas**, do **primeiro período legislativo** do ano de **2026**, na forma a seguir:

Art. 1º - Ficam **prefixadas**, na forma abaixo, as datas das **Sessões Ordinárias** do **primeiro período legislativo de 2026**:

FEVEREIRO/2026

1ª Sessão Ordinária.....06/02/2026
2ª Sessão Ordinária.....20/02/2026

MARÇO/2026

1ª Sessão Ordinária.....06/03/2026
2ª Sessão Ordinária.....20/03/2026

ABRIL/2026

1ª Sessão Ordinária.....06/04/2026
2ª Sessão Ordinária.....17/04/2026

MAIO/2026

1ª Sessão Ordinária.....08/05/2026
2ª Sessão Ordinária.....22/05/2026

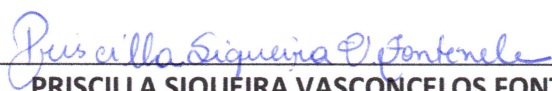
JUNHO/2026

1ª Sessão Ordinária.....05/06/2026
2ª Sessão Ordinária.....19/06/2026

Art. 2º - A data em que seria realizada a 1ª sessão de abril (dia 03) recairia num feriado nacional, Sexta-Feira Santa, onde, por estrita obediência regimental, a sessão fica adiada para o primeiro dia útil subsequente, segunda-feira (dia 06). Ficando, pois, prefixado conforme a tabela do artigo anterior. Nos termos do parágrafo único do art. 29 do R.I. desta Casa.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú, em 12 de janeiro de 2026.



PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE
PRESIDENTE DA CÂMARA